



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº. 1.448, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE VANDICLEI BISPO DE SOUZA, AO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADO NO BAIRRO ZÉ ARAÇÁ DESTA CIDADE DE JACIARA-MT”.

Max Joel Russi, Prefeito Municipal de Jaciara:

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Jaciara, Estado de Mato Grosso, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, deste Município de Jaciara-MT, localizado no Bairro Zé Araçá, fica denominado **VANDICLEI BISPO DE SOUZA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA.

EM, 05 DE JUNHO DE 2012.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono e promulgo a presente Lei

sem ressalvas.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.